



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 255/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 089/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, sendo declarada vencedora a empresa **Mário Cesar de Freitas Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ nº 26.982.418/0001-35**, da Dispensa de Licitação nº 089/2025, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 26 de dezembro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador dos serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, conforme descrições constantes no termo de referência

Contratado: **Mário Cesar de Freitas Ribeiro - ME**

CNPJ: **26.982.418/0001-35**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**


Valor Total: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Valor Mensal: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal